



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Audiência Pública	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	7
Atas de Registro de Preço	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
PODER LEGISLATIVO	12
Atos Legislativos	12
Decretos Legislativos	12
Outros Atos	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 9713 - de 08 de Maio de 2017.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 84.000,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social			
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39	02.17 .00.08.244.0055.2131	1202	O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			R\$ 10.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.13 .01.10.301.0025.2062	855	MATERIAL DE	
CONSUMO			R\$ 60.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes			



3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.13 .01.10.303.0027.2066	974	MATERIAL DE	
CONSUMO	R\$ 10.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.08	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos			
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.08 .01.14.422.0017.2045	534	MATERIAL DE	
CONSUMO	R\$ 3.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.11	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa			
02.11.03	Unidade Executora: Depto de Recursos Humanos			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39	02.11 .03.04.128.0022.2059	732	O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00			
TOTAL.....	R\$ 84.000,00			

Art.2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social			
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39	02.17 .00.08.244.0055.2131	1200	O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal da Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.13 .01.10.301.0025.2062	856	MATERIAL DE	
CONSUMO	R\$ 60.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal da Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.13 .01.10.303.0027.2066	973	MATERIAL DE	
CONSUMO	R\$ 10.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			

02.08	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos			
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.33	02.08 .01.14.422.0017.2045	535	PASS. E DESP.	
COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.11	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa			
02.11.03	Unidade Executora: Depto de Recursos Humanos			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.36	02.11 .03.04.128.0022.2059	731	O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00			
TOTAL.....	R\$ 84.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de Maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9714 - de 08 de Maio de 2017.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 307.068,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Ar.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 307.068,00 (trezentos e sete mil e sessenta e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Obras			
02.12.04	Unidade Executora: Departamento de Qualidade Urbana			
Unidade Executora: Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes		Despesas Correntes	



3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	SOCIAIS R\$ 4.568,00
Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.12 .04.15.452.0030.2080	822	MATERIAL DE	
CONSUMO R\$ 60.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
Unidade Executora:Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.13 .01.10.301.0025.2062	855	MATERIAL DE	
CONSUMO R\$ 80.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer			
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes			
Unidade Executora:Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.09 .02.27.812.0019.2048	575	O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação			
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental			
4.0.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00	Investimentos			
4.4.90.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	02.04 .02.12.361.0007.2019	200	EQUIP. E	
MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação			
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar U n i d a d e			
Executora:Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
Correntes				
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos			
Aplicações Diretas				
3.3.50.43	02.04 .05.12.361.0009.2020	309	SUBVENÇÕES	
SOCIAIS R\$ 2.500,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação			
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar U n i d a d e			
Executora:Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
Correntes				
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos			
Aplicações Diretas				
3.3.50.43	02.04 .05.12.365.0009.2020	332	SUBVENÇÕES	

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic da Cultura e Turismo			
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
Unidade Executora:Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.14 .02.13.392.0011.2029	1061	O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 110.000,00				
TOTAL.....	R\$ 307.068,00			

Art.2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras			
02.12.02	Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras			
Unidade Executora:Departamento de Cultura				
4.0.00.00	Despesas de Capital	Despesas Correntes		
4.4.00.00	Investimentos	Outras Despesas Correntes		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	02.12 .02.16.482.0023.1020	790	OBRAS E	
INSTALAÇÕES R\$ 70.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
4.0.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00	Investimentos			
4.4.90.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	02.13 .01.10.302.0029.2069	927	EQUIP. E	
MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
4.0.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00	Investimentos			
4.4.90.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	02.13 .01.10.302.0029.2070	956	EQUIP. E	
MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação			
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39	02.04 .02.12.361.0007.2019	196	O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação			



02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas Correntes
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos		
	Aplicações Diretas		
3.3.50.43	02.04 .02.12.361.0007.2020	202	SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 7.068,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic da Cultura e Turismo		
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.3.90.31	02.14 .03.23.695.0012.2031	1088	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST. CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E R\$ 80.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic da Cultura e Turismo		
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
4.0.00.00	Despesas de Capital	Despesas Correntes	
4.4.00.00	Investimentos	Outras Despesas Correntes	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	02.14 .03.23.695.0012.1003	1077	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 307.068,00		

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de Maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9723 - de 12 de Maio de 2017.

=====

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 500,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
02.06.03	Unidade Executora: Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.93	02.06 .03.22.661.0014.2036	4	3 6
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00	
TOTAL.....	R\$ 500,00		

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
02.06.03	Unidade Executora: Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.47	02.06 .03.22.661.0014.2036	435	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 500,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de Maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.



CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9724 - de 12 de Maio de 2017.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 371.000,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
	Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.13 .01.10.303.0027.2066	974	MATERIAL DE	
	CONSUMO R\$ 220.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01	Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito			
02.01.00	Unidade Executora: Gabinete do Prefeito			
4.0.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00	Investimentos			
4.4.90.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	02.01 .00.04.122.0002.2002	32	EQUIP. E	
	MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
	Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.13 .01.10.301.0025.2062	855	MATERIAL DE	
	CONSUMO R\$ 150.000,00			
TOTAL.....	R\$ 371.000,00			

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações

orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	02.13 .01.10.302.0029.2069	9	0	6
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$100.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	02.13 .01.10.301.0025.2062	8	4	5
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$120.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01	Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito			
02.01.00	Unidade Executora: Gabinete do Prefeito			
	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
	Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	02.01 .00.04.122.0002.2002	28	O U T R O S	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.16	02.13 .01.10.301.0028.2068	888	O U T R A S	
	DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$100.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde			
	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
	Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.13 .01.10.305.0026.2065	1027	O U T R O S	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00			
TOTAL.....	R\$ 371.000,00			

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 -Diretrizes Orçamentárias



para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de Maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Teto Munic. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	51.252,15
Ministério da Saúde – Media e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 (MAC)	82.500,00
Ministério da Saúde – FNS – Limite Financ. Méd. Alta Comp. Amb. e Hosp. – SAMU 192 (RAU-SAMU)	62.164,00
Ministério da Saúde – FNS – Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Rede Saúde Mental	72.866,25
Ministério da Saúde FNS – Limite Fin. Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – Teto Municipal Melhor em Casa	56.000,00
Min. da Saúde – FNS – Média e Alta Complex. Amb. e Hosp - Lim. Fin. Méd. Alt. CEO - Centro Esp. Odont. Mun.	16.500,00
Ministério da Saúde – Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar – FAEC SAI-Exames do Leite Materno	1.035,10
Ministério da Saúde- FNS - Media Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar – Rede Brasil Sem Miséria	15.000,00
Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Limite UPA - PO	170.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – FMAS – IGD – Bolsa Família 2ª Parcela.	10.531,98
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação	348.574,29

Votuporanga, de 16 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	339.701,82
Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável – Ass. Financeira Complementar ACS 95 por Cento	126.192,30
Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – Saúde da Família - SF	125.210,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Saúde Bucal - SB	20.070,00
Ministério da Saúde – FNS – Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Ministério da Saúde FNS- Vigilância em Saúde - Fort. De Pol. Afetas a Atuação da Estrat de ACS –5 por Cento	6.641,70
Ministério da Saúde – FNS – Piso Atenção BásVariável - Progr. De Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	137.600,00

Votuporanga, de 17 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 05/2017	304.663,21
Ministério da Educação - FUNDEB	24.894,37
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	918,34
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	32.947,24

Votuporanga, de 23 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 5892, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 5893, de 14 de dezembro de 2016 e Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.200.000,00, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, no dia 26 de maio (sexta-feira) de 2017, às 10:00 horas.

Votuporanga, 25 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 01/06/2017, ou seja, até o dia 01/06/2018, reajustando o valor mensal para R\$ 5.381,18, totalizando o valor global de R\$ 64.574,16.

Pregão Presencial nº 016/2015 - Processo nº 021/2015. Assinatura: 25 de maio de 2017.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

VOTUPORANGA.

Contratada: ÓPINUS PROGRAMAS E PROJETOS LTDA – EPP.

Objeto: Supressão de R\$ 4.321,17 no valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 8.642,34, para o período de 02 meses. O valor mensal passará a ser de R\$ 29.428,83.

Pregão Presencial nº 109/2013 - Processo nº 153/2013. Assinatura: 25 de maio de 2017.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA.

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 24.530,68, conforme Memorando nº 143 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 015/2014 - Processo nº 117/2014. Assinatura: 25 de maio de 2017.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017

Aviso de Licitação

SEC SAUDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - PROCESSO Nº 142/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (7) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de junho de 2017 (08/06/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 - PROCESSO Nº 143/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (8) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de junho de 2017 (08/06/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017 - PROCESSO Nº 144/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (9) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de junho de 2017 (09/06/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 - PROCESSO Nº 145/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (10) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de junho de 2017 (09/06/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - PROCESSO Nº 146/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de junho de 2017 (12/06/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

Atas de Registro de Preço

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVALDO JOSÉ MANTELATO - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 085/2017B - Processo nº 111/2017B. Valor Global: R\$ 2.386,50. Assinatura: 24 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	11	001.004.260	UND	200	Envelope saco, Kraf Ouro, formato: 250mmx353mm, gramatura 80g/m².	Foroni	R\$ 0,32	R\$ 64,00
	12	001.004.264	UND	4000	Envelope ofício, branco, tamanho 11x22cm.	Foroni	R\$ 0,10	R\$ 400,00
	13	001.004.518	UND	350	Envelope tipo saco, amarelo, tamanho 20x28, sem timbre.	Foroni	R\$ 0,30	R\$ 105,00
06	19	001.004.135	UND	500	Pasta de papelão com elástico, tamanho ofício, diversas cores.	Amoart	R\$ 1,48	R\$ 740,00
	20	001.004.106	UND	350	Pasta de papelão com grampo de trilho, tamanho ofício, diversas cores.	Amoart	R\$ 1,37	R\$ 479,50
08	22	001.052.131	BOB	60	Bobina em papel térmico para Relógio de Ponto, dentro dos padrões REP e portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); medindo 57mm x 300m, 1ª linha.	Silfer	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00
09	23	001.059.568	BOB	100	Bobina térmica para impressora de senhas, medidas 57 mm x 40metros de comprimento, em caixa com 30 bobinas.	Aloform	R\$ 5,10	R\$ 510,00

Pregão Presencial nº 085/2017A - Processo nº 111/2017A. Valor Global: R\$ 4.068,50. Assinatura: 24 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ML LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
11	27	001.004.149	CX	25	Clips nº 1/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 14,00	R\$ 350,00
	28	001.004.150	CX	75	Clips nº 2/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
	29	001.004.151	CX	30	Clips nº 4/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 14,00	R\$ 420,00
	30	001.004.152	CX	25	Clips nº 6/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 14,00	R\$ 350,00
	31	001.004.153	CX	50	Clips nº 8/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 14,00	R\$ 700,00
12	32	001.004.116	CX	200	Grampo de aço cobreado 26/6, com proteção contra oxidação, indicado para grampear até 20 folhas (papel 75g/m2), embalagem contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos por embalagem, primeira linha.	ACC	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

Pregão Presencial nº 085/2017C - Processo nº 111/2017C. Valor Global: R\$ 4.270,00. Assinatura: 24 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.



Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.004.134	UND	200	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com visor, 1ª linha.	Frama	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
	02	001.004.878	UND	50	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com visor, 1º linha.	Frama	R\$ 7,00	R\$ 350,00
10	24	001.004.432	UND	2400	Caneta esferográfica cristal, cor AZUL, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Com selo do INMETRO (unidade).	Bic	R\$ 0,72	R\$ 1.728,00
	25	001.004.433	UND	1500	Caneta esferográfica cristal, cor PRETA, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo do INMETRO (unidade).	Bic	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
	26	001.004.489	UND	1000	Caneta esferográfica cristal, cor VERMELHA, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo do INMETRO (unidade).	Bic	R\$ 0,72	R\$ 720,00
14	34	001.004.236	UND	3000	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, com haste plástica removível, visores e etiquetas brancas com 6 espaços para encaixe, produto de 1ª linha.	ICL	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00

Pregão Presencial nº 085/2017D - Processo nº 111/2017D.
Valor Global: R\$ 10.978,00. Assinatura: 24 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de informática e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
03	05	001.005.201	UND	04	Cartucho Toner referência Q7553A, 100% novo, para impressora HP laserjet 2015DN, com componentes de impressão originais, não remanufaturado e não reconicionado, 1ª linha.	Mundial	R\$ 42,00	R\$ 168,00
06	08	001.052.101	UND	15	Cartucho Toner referência CE285A, 100% novo, para impressora multifuncional Laser HP modelo M1132mfp, cor preto, com componentes de impressão originais, não remanufaturado e não reconicionado, 1ª linha.	Mundial	R\$ 26,50	R\$ 397,50
08	10	001.005.249	UND	250	Conector para cabo de rede Cat 5E / Cat 6 - RJ 45.	Mundial	R\$ 0,25	R\$ 62,50

Pregão Presencial nº 093/2017A - Processo nº 122/2017A.
Valor Global: R\$ 628,00. Assinatura: 24 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de informática e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
------	------	-----	-----	--------	----------------------	-------	-------	-------



09	11	001.005.216	CX	07	Cabo de rede UTP cat 6 U/UTP 23 AWGx4P, para rede ethernet RJ-45, homologado pela Anatel, caixa com 305 metros, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolado em polietileno especial, capa externa em PVC não propagante à chama, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0m) na embalagem Fastbox, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, deve atender aos requisitos físicos e elétricos das norma ANSI/TIA/EIA 568C.2 e ISSO/IEC11801.	Sohoplus	R\$ 580,00	R\$ 4.060,00
13	15	001.005.368	UND	65	Teclado para computador conexão USB, padrão ABNT2, cor preta, padrão slim (teclas baixas).	Spinn	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00

Pregão Presencial nº 093/2017B - Processo nº 122/2017B. Valor Global: R\$ 5.230,00. Assinatura: 24 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de informática e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.005.342	UND	200	CDR virgem, 700MB, com capa material acrílico.	Multilaser	R\$ 2,46	R\$ 492,00
	02	001.005.335	UND	50	CDRW - regravável, 80 minutos, com capa de material acrílico.	Elgin	R\$ 4,74	R\$ 237,00
	03	001.005.224	UND	50	DVDR virgem, 4.7GB, com capa material acrílico.	Multilaser	R\$ 2,02	R\$ 101,00

02	04	001.005.349	UND	25	Cartucho Toner Preto HP 80A CF280A; Compatível com impressoras HP modelos: Pro 400, M401, M425, M401DW, M401DN, M425dn; Cor: Preto. Tecnologia de impressão: Laser. Rendimento médio: de 2700 páginas normais (declarado baseado em ISO/IEC 19752 e impressão contínua). Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5 °C. Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40 °C. Umidade de armazenamento: 10 a 90% HR. Dimensões da embalagem (L x P x A): 340 x 109 x 205 mm. Peso: 1,1 kg. Tempo de Garantia: 1 ano.	PCV	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
04	06	001.005.262	UND	30	Cartucho Toner referência CE505A, 100% novo, para impressora HP laserjet 2055DN, com componentes de impressão originais, não remanufaturado e não reconicionado, 1ª linha.	PCV	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
05	07	001.005.326	UND	20	Cartucho de toner CE278A, 100% novo, para impressoras laser HP modelos P1566, P1606, P1606N, P1606DN, M1530, M1536, não remanufaturado e não reconicionado.	PCV	R\$ 28,00	R\$ 560,00
07	09	001.052.228	UND	16	Cartucho Toner para impressora compatível: HP Laserjet 90A, referência CE390A (preto), 100% novo, com componentes de impressão originais, não remanufaturado e não reconicionado.	PCV	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00

Pregão Presencial nº 093/2017C - Processo nº 122/2017C. Valor Global: R\$ 5.169,00. Assinatura: 24 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RANGEL & MATTAR LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de informática e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
10	12	001.012.005	UND	80	Aparelho telefônico com fio, função Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha, tom e pulse, posição mesa e parede, homologado pela Anatel.	Intelbraz	R\$ 40,50	R\$ 3.240,00
12	14	001.005.334	UND	75	Mouse óptico, com scrool, conexão USB, resolução 800 dpi ou superior, comprimento mínimo de 11 cm, cor preto.	Spinn	R\$ 9,15	R\$ 686,25

Pregão Presencial nº 093/2017D - Processo nº 122/2017D. Valor Global: R\$ 3.926,25. Assinatura: 24 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/05/2017.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1199/2017

Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº

9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo referente ao Convite nº 01/2017 – Processo nº 20/2017, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reparos nas Travessia 04 e 05, do Emissário Marinheirinho que liga até a ETE - Estação de Tratamento de Esgotos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 22 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 – DE 22 de maio de 2017.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO CORONEL IZIDRO SUITA MARTINEZ.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao CORONEL IZIDRO SUITA MARTINEZ, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de maio de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,



Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de maio de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Redação Final Nº 10/2017 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2017 de autoria do Vereador Gilberto Aparecido de Oliveira.

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 5 – DE 22 de maio de 2017.

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO TÍTULO DE EMPRESA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído o título de Empresa Solidária para empresas privadas estabelecidas no Município que desenvolvam atividades de notório interesse público, visando à defesa, proteção e o bem estar da população socialmente vulnerável.

Parágrafo único. O título de que trata o “caput” deste artigo, será concedido em reconhecimento pela responsabilidade social desenvolvida pelas empresas no intuito de contribuir com ações e políticas públicas desse segmento.

Art. 2º. Cada Vereador poderá indicar à Presidência da Câmara até duas empresas por ano legislativo para o recebimento do título de que trata esta Resolução.

Art. 3º. A empresa detentora do título Empresa Solidária poderá dele usufruir para fins de propaganda e divulgação.

Art. 4º. O título Empresa Solidária será entregue anualmente em Sessão Ordinária a ser designada no mês de dezembro pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de maio de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de maio de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Redação Final Nº 5/2017 ao Projeto de Resolução Nº 6/2017 de autoria do Vereador Hery Waldir Kattwinkel Junior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 29/05/2017

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1- Projeto de Lei Nº 65/2017 - 15/05/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDITO PAULINO CORDEIRO

Autoria: MEIDÃO

2- Projeto de Lei Nº 68/2017 - 22/05/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 680.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

3- Projeto de Lei Nº 69/2017 - 22/05/2017

Assunto: ALTERA LEI Nº 4.268 DE 25 DE JULHO DE 2007 PARA INCLUIR PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4- Projeto de Lei Nº 70/2017 - 22/05/2017

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 16 DA LEI Nº 2482, DE 08 DE MAIO DE 1991, PARA DISCIPLINAR A ASSINATURA DE ORDENS DE PAGAMENTO OU CHEQUES, RELATIVAS A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5- Projeto de Lei Nº 71/2017 - 22/05/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO



6- Projeto de Lei Nº 72/2017 - 22/05/2017

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.093 DE 19 DE ABRIL DE 2012 PARA MODIFICAR OS IMÓVEIS DOADOS A CDHU E RESPECTIVAS MATRÍCULAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

7- Projeto de Lei Complementar Nº 30/2017 - 22/05/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §3º DO ART. 372 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 - CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 339, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoria: PODER EXECUTIVO

8- Projeto de Lei Complementar Nº 31/2017 - 22/05/2017

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "B" DO INCISO III DO ART. 25 E REVOGA A ALÍNEA "A" DO INCISO IV DO ARTIGO 84, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2012, COM A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 341, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Autoria: PODER EXECUTIVO

9- Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2017 - 08/05/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR REINALDO CARNEIRO BASTOS.

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de maio de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de Maio de 2017, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 68/2017- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 680.000,00.

Projeto de Lei nº 71/2017- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.000,00.

Projeto de Lei nº 73/2017- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Votuporanga, 25 de Maio de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br